

“Macaco para motociclos da marca CHAFT”

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)*** foi notificado o seguinte produto:

Notificação n.º:	A12/00628/23
Categoria:	Máquinas
Produto:	Macaco para motociclos
Marca:	CHAFT
Tipo / número do modelo:	IN999
Número de lote:	CO21110000044
Código de barras:	3700355959998
Imagens:	
Descrição / Descrição da embalagem:	O macaco para motociclos, com uma carga máxima de trabalho de 160 kg, apresenta-se acondicionado numa caixa de cartão.
País notificador:	França
País de origem:	China
Tipo de risco:	Ferimentos
Defeito Técnico / Risco:	Dado o macaco não ser, suficientemente, estável, o motociclo pode cair e provocar um risco de ferimentos.

	O produto não cumpre os requisitos da Diretiva relativa às Máquinas.
Medidas adotadas:	A medida de “Recolha do produto junto dos utilizadores finais” foi indicada pelo país notificador (França).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do referido Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc. ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!